



TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0395/2022-SMS.

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0395/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, com sede na Rua vinte e cinco de março, nº 149, Bairro: Centro, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.060-120, E-mail: capitalrtx@yahoo.com.br, Telefone: (85) 2545-554 / (85) 3631-2611, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001 - 78 - MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o **Sr. LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO**, portador da Carteira de identidade nº 940*****0 SSPDS/CE e do CPF nº 335.001.***-**, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0395/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de **R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais) ao contrato nº 0395/2022-SMS**, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº **P384859/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais), correspondendo ao **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor original do contrato de R\$ 173.520,00, conforme consta no processo nº P384859/2025.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento a Lei Federal 8.666/1993, art. 65, inciso I, alínea “b”.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000;

0701.10.302.0073.2376.33903900.1706000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 29/05/2025 17:34:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS
BANDEIRA DE
MELLO:335001264
72

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS BANDEIRA DE
MELLO:33500126472
Dados: 2025.05.29 11:14:43 -03'00'

LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO
CPF nº 335.001.***-**-72
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 30/05/2025 13:43:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 06/06/2025 09:02:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 06/06/2025 10:23:53
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Construindo juntos
um novo tempo.**

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br

Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, data da última assinatura. GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA Diretora da Escola Mocinha Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0395/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001 - 78. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais) ao contrato nº 0395/2022-SMS, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P384859/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 173.520,00, conforme consta no processo nº P384859/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento a Lei Federal 8.666/1993, art. 65, inciso I, alínea "b". SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Carlos Bandeira de Mello. DATA ASSINATURA: 06 de junho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 27/2025 - SEJUC - INSTITUI BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO - RACIAL DE CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS) NO ÂMBITO DO CH25002-SEJUC AO EDITAL PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de banca de heteroidentificação para validação de autodeclaração étnico - racial de candidatos(as) negros(as) pretos(as) e pardos(as) no âmbito do CH25002-SEJUC AO EDITAL PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB). CONSIDERANDO que o referido edital CH25002-SEJUC, tem a

necessidade de criação, por parte da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura, de uma portaria específica que institua a referida Banca para regulamentação do procedimento de Heteroidentificação. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Banca de Heteroidentificação do CH25002-SEJUC AO EDITAL PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB). Membros titulares: I - Liana Biersto Lopes Castro - CPF 679.***.***-152 - Eliana de Jesus Lopes - CPF: 062.***.***-583 - João Victor Lira Dourado - CPF: 069.***.***-904 - Marcus Pinto Aguiar - CPF: 201.***.***-155 - Juliana Magalhães Linhares CPF: 005.***.***-58 Membro suplente: I - Joatan Batista Massimino Tomaz - CPF: 019.***.***-362 - Germana Maria Lopes Florencio - CPF: 911.***.***-20 Art. 2º A banca de Heteroidentificação instituída por esta portaria deverão obedecer ao disposto abaixo: I - Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se, Sobral, 06 de Maio de 2025. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 009/2025 - SESEC - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.198/2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 37 da Lei Municipal nº 2.198, de 11 de agosto de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a jornada de trabalho dos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal de Sobral, de forma a garantir a continuidade do serviço público essencial de segurança cidadã; CONSIDERANDO a diversidade de atividades operacionais desempenhadas pela corporação, que exigem escalas adaptadas à natureza do serviço e à demanda específica de cada setor; CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, eficiência e legalidade na organização da administração pública; CONSIDERANDO que as escalas de serviço 24x72, 2x2 e 3x3 já são amplamente utilizadas por forças de segurança pública nos níveis estadual e federal, demonstrando-se eficazes na manutenção da prontidão e no respeito à saúde física e mental dos profissionais; RESOLVE: Art. 1º Ficam regulamentadas, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Sobral, as seguintes escalas de trabalho, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 2.198/2022: I - Escala 24x72 (vinte e quatro horas de serviço por setenta e duas horas de descanso), destinada prioritariamente aos servidores lotados em unidades ou setores com necessidade de cobertura ininterrupta, inclusive aos fins de semana e feriados, como postos fixos e patrulhamento preventivo. II - Escala 2x2 (dois dias de serviço por dois dias de folga), aplicável a equipes de ronda, ações integradas ou operacionais com atuação intensiva e planejada, mediante autorização do comando da GCMS. III - Escala 3x3 (três dias consecutivos de serviço por três dias consecutivos de folga), composta por turnos alternados de oito horas de duração, sendo estes distribuídos nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme escala elaborada pelo comando da GCMS. Art. 2º A definição da escala a ser adotada em cada setor será de competência do comando da Guarda Civil Municipal de Sobral, observadas as peculiaridades do serviço, a legislação vigente, a capacidade operacional e o efetivo disponível. Art. 3º As escalas deverão respeitar os limites de carga horária previstos em lei, assegurando o direito ao descanso e à remuneração proporcional em caso de convocação extraordinária ou cumprimento de horas suplementares. Art. 4º Compete ao comando da GCMS zelar pelo cumprimento das escalas, realizar o controle da frequência e adotar medidas corretivas em caso de descumprimento, sem prejuízo das sanções cabíveis. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral/CE, na data de sua assinatura. MÁRIO CUNHA LIMA - Secretário da Segurança Cidadã.

PORTARIA Nº 010/2025 - SESEC - INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS GUARDAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.198/2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2500020701-PERP

A Secretária de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 2500020701-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias, em razão da necessidade de alterações do termo de referência.

ANA CLÁUDIA PIMENTA FELÍCIO SALDANHA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2500022101-PERP

Anulação Parcial

O Secretário de Infraestrutura, torna público a Anulação Parcial do Pregão Eletrônico Nº 2500022101-PERP nos termos do artigo 71, III da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados em prédios e equipamentos públicos a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI), para atender as necessidades de diversas secretarias do município, em razão do saneamento de irregularidades.

ANTÔNIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/070525/SME

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/070525/SME - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventual Aquisição de livros para a coleção eleva Saeb e Coleção Produção de Texto para apoio aos alunos do Ensino Fundamental I e do Ensino Fundamental II da rede Municipal de Ensino de Reriutaba - CE - Data de Abertura: 24/06/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 6 de Junho de 2025.

MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.06.06.2025-SEMED

A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Junho de 2025, às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.06.06.2025-SEMED, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de kits dos projetos didáticos pedagógicos brinquedoteca e inclusoteca a serem instalados nas diversas unidades escolares deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 6 de Junho de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 395/2022-SMS

Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0395/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, CNPJ nº 63.303.267/0001 - 78. Objeto: Incremento de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais) ao Contrato Nº 0395/2022-SMS, conforme o Processo Nº P384859/2025. Do Valor: incorpora-se o incremento no montante de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 173.520,00. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento a Lei Federal 8.666/1993, art. 65, inciso I, alínea "b". Data da Ass.: 06/06/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Luiz Carlos Bandeira de Mello. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SMS

Comissão de Contratação. Nova Data de Abertura: 17 de Julho de 2025, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro de Saúde da Família - CSF no distrito de Baracho, no município de Sobral - Ce. Modalidade: Edital de Concorrência Eletrônica Nº CP25001-SMS - Adendo Nº 02. JUSTIFICATIVA: Retificação no anexo da Composições de Preços Auxiliares e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1146. A Comissão.

Sobral-CE, 6 de Junho de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08052501SEINFRA - Pregão Eletrônico Nº PE 01/2025-SEINFRA. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Romanelli Exportação e Importação LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. José Carlos Romanelli. Objeto: Aquisição de equipamento para a implantação e operação da usina de asfalto móvel de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE. Valor total R\$ 1.291.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e um mil reais). 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade Orçamentária: 0801 Dotação Orçamentária: 15.122.0007.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente. Fonte de Recurso: 1754000000 - Recursos de operações de crédito. Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Romanelli Exportação e Importação LTDA. Assina pela Contratada: José Carlos Romanelli. Assina pela Contratante: Marcello do Nascimento Nunes - Secretário Municipal de Infraestrutura. Tianguá-CE, 08 de maio de 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Tianguá, torna público o extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 01042501SEINFRA, decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 07/2024-SEINFRA, cujo objeto é a Serviço de pavimentação em pedra tosca nas ruas Francisco Xavier da Silva e José Arnaldo de Vasconcelos, na sede do Município de Tianguá-CE, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá - CE. Data da Rescisão: 30/04/2025. Signatários Contratante: Marcello Do Nascimento Nunes - Secretária da Infraestrutura. Contratado: Foco Locação Ambiental LTDA. Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como cláusula décima quinta - da extinção do contrato. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133/21. Tianguá/CE, 30 de abril de 2025. Tianguá-CE, 30 de abril de 2025. Marcello do Nascimento Nunes - Secretária da Infraestrutura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2025-SEINFRA

Objeto: Aquisição de equipamento para a implantação e operação da usina de asfalto móvel de interesse da de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE. Vencedor: Romanelli Exportação e Importação LTDA, CNPJ: 05.453.447/0001-30, endereço: Av. José Bonifácio, 3793 - Pavilhão 08, Vila Atalaia, Cambé - PR, CEP: 86.181-570, cidade: Cambé, estado: Paraná Telefone: 43 - 3174-9000. Representante: José Carlos Romanelli - RG: Nº 3.168.642-3 - CPF: ***.758.819-**. Valor global R\$ 1.291.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e um mil reais). 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade Orçamentária: 0801 Dotação Orçamentária: 15.122.0007.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente. Fonte de Recurso: 1754000000 - Recursos de operações de crédito Conforme proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

Tianguá/CE, 8 de maio de 2025
MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 03/2025-SEJUV

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEJUV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEJUV, que tem como objeto contratação de empresa especializada para os serviços de construção de campo society, no Município de Tianguá, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 27/06/2025. Abertura das Propostas: 27/06/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 27/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá, 9 de junho de 2025.
WALMER TAVARES CHAGAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços N. 2023.06.28.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa José Urias Filho LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 17.05.2024/01, firmado em 17 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde Raimundo Irineu Bezerra, localizada no Distrito de Logradouro, Município de Umari/CE, nos moldes da Proposta 11423.0950001/22-005, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria da Saúde. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Tomada de Preços N. 2023.06.28.1. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste. Signatários: Josué Grangeiro Barros e José Urias Filho. Umari/CE, 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.06.2

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.06.04.1

Objeto: Contratação de atração, Show Artístico/Cultural do artista/banda Túlio Duarte Shows, para apresentação no 42º Fórró de São Pedro do CSU, a se realizar no dia 28 de junho de 2025 na cidade de Várzea Alegre - CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotações Orçamentárias: 09.01 -13.695.0537.2.044.0000. 23.695.0537.2.045.0000. Elemento de despesas nº 33.90.39.00. Contratado: Tulio Duarte Shows Ltda (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.995.153/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Iago Freitas da Costa. Valor Global do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2025. Várzea Alegre - CE, 06 de Junho de 2025. Antonia Pereira De Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em ruas dos bairros Santa Helena, Rubem Braga, Novo Parque, Basileia, Zumbi e Amarelo, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 10/06/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 31/07/2025 às 12h59min. Sessão de disputa: 31/07/2025 às 13h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 4 de junho de 2025.
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente da Comissão

